



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

PORTARIA Nº 1173/2018 - DP/DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando a necessidade de criação de Comissão Especial de Credenciamento, na forma prevista no artigo 101 da Portaria n. 772/2018/DP/DETRAN/AM.

Considerando o artigo 12, I e VIII e artigo 22, I, da Lei 9503/97;

Considerando a Resolução CONTRAN n. 697, de 10 de outubro de 2017;

R E S O L V E:

I – CRIAR Comissão Especial de Credenciamento, sem previsão de gratificação, com a finalidade de gerir o processo de habilitação para Credenciamento, na forma estabelecida no artigo 101 da Portaria nº 772/2018-DP/DETRAN/AM, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE –1. Edivaldo José De Lima Rolim;

MEMBROS- 2. Sérgio Augusto Graça Cavalcante; 3. Marita Santos de Oliveira Correa.

II – Esta Comissão terá sua vigência condicionada ao processo de habilitação e efetivo Credenciamento das empresas interessadas nos serviços objeto da Portaria 772/2018- DP-DETRANAM, de modo que, uma vez concluídos os trabalhos relativos às fases de habilitação e assinatura do termo de credenciamento, a comissão alcançará seu termo;

III - A presente portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de março de 2018.


VINICIUS DINIZ SOUZA DOS SANTOS
Diretor-Presidente

